



TROFEU SUPER SSV 2025

**REGULAMENTO
PARTICULAR SEMIDEIRO
2025**

CORUCHE – 04 FEVEREIRO 2025



PREÂMBULO

O presente texto regula a realização do 2º Evento do Troféu X-Adventure SUPER SSV 2025 , formato Rally, que irá ser realizado na localidade de Semideiro, concelho de Chamusca, a 8 de Fevereiro de 2025.

1-ORGANIZAÇÃO

1.1 – A organização do evento será da responsabilidade da X-Adventure e como entidade coorganizadora o Moto clube sacho e organizadora local o Centro Cultural do Semideiro sobre a égide da FMP.

1.2 – O evento será realizado em caminhos particulares que irão estar fechados ao trânsito durante o dia do evento.

OFICIAIS DE PROVA

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	Presidente	
Secretário(a) do CCD	Ivone Ribeiro	
Diretor de Prova	Luis Pirralho	
Diretor de Prova Adjunto		
Responsável de Segurança	Luis Pirralho	
Presidente do Juri FMP	TBA	
Delegado Técnico FMP	TBA	
Comissário Técnico Chefe	Marco Pirralho	
Comissario Ambiental		
Delegado Ambiental	Adriana Pirralho	
Secretário da Prova	Ana Pirralho	
Relações com os Concorrentes	Luis Pirralho	
Responsável pelos Resultados	Mário Bandeira	
Médico da Prova	Dr. José Teles	
ENFERMEIRO	a definir	
ORGANIZADOR		
Clube	Moto Clube Sacho	
Morada	Rua da Buinheira nº1 , 2100-621 Coruche	



Telefones	918753863
-----------	-----------

2-PARTICIPANTES

2.1 – São admitidos como participantes no SUPER SSV – FERREIRA DO ZÊZERE 2025, todos os participantes que se inscrevam com viaturas de acordo o ponto 3.1 do regulamento.

2.2 – A organização poderá limitar o número de participantes totais, caso tal se justifique.

3-INSCRIÇÕES

3.1 – INSCRIÇÕES ON-LINE

3.1.1 – As inscrições On-line são feitas através do preenchimento de um formulário criado para o efeito e que está acessível no site do promotor, em <http://www.superssv.com/index.php/x-trophy.html> isto para a Classe SSV .

3.1.2 – A validação da ficha de inscrição é feita através do envio do comprovativo de pagamento da inscrição para o endereço de correio eletrónico x.adventure.cch@gmail.com .

3.1.2.1- Só será aceite a inscrição de pilotos sem licença desportiva com idades inferiores a 49 anos .

3.1.3– O prazo para a inscrição on-line para o TROFEU SUPER SSV- tem início dia 14 de Fevereiro de 2025, e termina às 14 horas de Quarta-Feira dia 05 de Março de 2025, data em que a ficha on-line será desativada.

3.1.4 – A ficha de inscrição on-line irá estar acessível antes do prazo de abertura, pelo que podem os participantes preencher antecipadamente a mesma. A validação dessa ficha, e consequente atribuição de dorsal será feita através do envio do comprovativo de pagamento **dentro do prazo de inscrição.**

3.1.5 – O prazo para validar as fichas de inscrição termina às 14 horas de Quinta- feira, dia 06 de Março de 2025, não sendo aceites quaisquer exceções.

3.1.6 – As inscrições poderão fechar antes da data prevista caso se atinjam os limites máximos de participantes.

3.1.7 – A organização pode cancelar o evento ate 4 dias antes da realização do mesmo por falta de o número mínimo de 25 participantes



3.2 – INSCRIÇÕES NO LOCAL

3.2.1 – Os participantes de todas as classes terão um prazo excepcional de inscrição que irá ter lugar no dia 8 de Março , no prazo compreendido ate as 9h.

3.2.2 – As inscrições que sejam feitas no local, ou seja, de acordo com o ponto 3.2.1, **terão um acréscimo de 50 euros.**

3.2.3 - As inscrições feitas no local seguirão a numeração a partir do último inscrito on-line em diante.

3.3 – CUSTOS DAS INSCRIÇÕES

3.3.1 – Os custos para as inscrições feitas on-line através do formulário presente no site oficial em www.superssv.com são os seguintes:

3.3.1.1 - Classes TT1, TT2: 200 euros

3.3.1.2 –Classes TT1 -hobby, TT2-hobby: 240 euros

3.3.1.3 – Classes BUGGY – 180 euros + seguro por pessoa (15€Fmp)

3.3.1.4 – Classe Mini-SSV- 100 euros

3.3.2 – De acordo o ponto 3.2.2 deste aditamento , as inscrições feitas no local têm um acréscimo de 50 euros.

3.3.4 -Todos os participantes que desejarem recibo da prova terão que pedir junto da organização da prova, que terá que enviar no prazo máximo de 10 dias apos o evento

3.3.5 – O pagamento das inscrições on-line deverá ser feito através de transferência bancária para o seguinte NIB: 0035 0264 00020959600 41

3.3.6 — O valor das inscrições reverte na totalidade para o clube organizador do evento, sendo o mesmo o responsável pela emissão das faturas recibo.

3.4 – ATRIBUIÇÃO DE DORSAIS

De acordo o ponto 6.3 do regulamento a **ordem de inscrição validada** dita a ordem dos dorsais de prova.

4 - PROGRAMA

4.1 - O programa previsto será o seguinte

- Dia 14 de Fevereiro de 2025 às 14h00m horas de Quarta feira dia 5 de Março de 2025: Prazo para inscrições on-line



- Até às 14h00m de Quinta- feira dia 6 de Março de 2025, prazo para envio dos comprovativos de pagamento das taxas de inscrição por e-mail para x.adventure.cch@gmail.com

Dia 8 de Março de 2025

- 08:00 – Abertura secretariado (Campo de Futebol Semideiro)
- 09:00- Encerramento parque fechado
- 09:30 – Briefing geral
- 09:45 – Volta de reconhecimento em grupo
- 10:30 – Volta cronometrada
- 11:00 – Início do 1º setor
- 13:30 – Início do 2º setor
- 16:30 – Afixação classificações provisórias
- 17:00 – Entrega de prémios SUPER SSV

Estes horários são publicados com base na estimativa da organização, podendo sofrer alterações no decorrer do evento.

- Até ao final do dia 20 de Março, publicação dos resultados finais oficiais e pontuações no site oficial em www.superssv.com

4.2 - Este programa poderá sofrer ajustes.

5- DESCRIÇÃO DO EVENTO

5.1 – A prova denominada SUPER SSV – Semideiro(Chamusca) é um evento disputado no formato RALLY de acordo o ponto 5.1.2 do Regulamento do Troféu X-Adventure Super SSV 2025.

5.2 - PERCURSO – A prova disputar-se-á num percurso fechado ao trânsito, com uma extensão prevista de 11 quilómetros em linha (com partida e chegada)

5.3 - RECONHECIMENTOS – Os pilotos irão realizar uma volta em grupo, liderados por um elemento da organização para reconhecimento do percurso.

5.4 - PROLOGO – Será realizada uma passagem cronometrada pela PEC por forma a apurar os tempos dos pilotos e ordenar os mesmos por ordem crescente para a disputa dos setores que compõem a prova.

5.4 - PROVA – A prova será composta por 2 setores compostos por 4 PEC cada setor – Prova Especial de Classificação cada 1.

5.4.1 – O número de PECs que compõem cada setor poderá ser alterado durante o decorrer do evento caso existam motivos que assim o justifiquem.

5.5 - PROCEDIMENTOS DE PARTIDA

5.6.1 - As partidas da PEC 1 serão dadas com os pilotos alinhados de acordo os resultados obtidos no prólogo.



5.6.1.2- As partidas da PEC 5 serão dadas com os pilotos alinhados de acordo com os resultados do somatório do primeiro setor de PEC's.

5.6.2 – As partidas serão dadas 1 a 1 a cada minuto . O espaço entre pilotos poderá ser alterado, para mais ou menos tempo de acordo as condições da pista (Pó, lama, chuva, etc)

5.6.3 – As partidas são dadas com os pilotos no interior do seu veículo, e com o motor a trabalhar.

5.7 - APURAMENTO DE RESULTADOS

Os resultados serão apurados de acordo os seguintes critérios:

- O MAIOR Número de Pecs válidas cumpridas dentro do tempo regulamentar.
- O MENOR somatório de tempos de Pecs válidas.
- O Resultado do Prólogo não conta para a classificação final

6 - CONTROLO E REGISTO DAS PASSAGENS

6.1 – O registo das passagens nas PEC, bem como dos tempos realizados pelos pilotos será feito por uma entidade externa e independente.

6.2 – O controlo e registo de partidas e chegadas será feito através de um dispositivo eletrónico (foto-celula) .

6.3 – As passagens dos concorrentes serão registadas por postos de controlo, localizados em locais estratégicos do percurso.

6.4 – De acordo o ponto 8.1.3.4 do regulamento, cortes ou “Atalhanços” no circuito - Desde que devidamente provados, cada volta feita com passagens feitas com recurso a cortes ou atalhanços no percurso não será contabilizada. **A prática repetida de cortes ou atalhanços dita a desclassificação sem direito a apelo.**

6.5 – O piloto é responsável pelo transponder que será montado na sua viatura, o qual deverá entregar em boas condições imediatamente após a prova. Caso não entregue o transponder ficará sujeito ao pagamento de 300 euros.

7-PERCURSO

7.1 – O percurso estará delimitado com fitas e setas. É proibida a circulação fora do percurso ou em sentido oposto ao mesmo pelos participantes.

7.2 – O percurso irá ter uma zona de tomada de tempos, onde todos os participantes devem obrigatoriamente passar para contabilizar as suas voltas



7.3 – O percurso irá ter uma zona de assistência, identificada como “ZA”, onde de acordo o ponto 9.1.1 do regulamento se podem proceder às assistências pelo próprio piloto, por um outro piloto regularmente inscrito e ainda em prova ou por outras pessoas que integrem a equipa do piloto.

7.4 – No percurso irá existir uma zona de abastecimento, identificada como “GAS”, junto à zona de assistência, onde de acordo o ponto 9.2.2 os pilotos poderão abastecer as suas viaturas com o motor obrigatoriamente parado. De acordo com o ponto 9.2.3 do regulamento.

7.5 – Qualquer piloto, que pare para abastecer, pare para assistência, ou pare no percurso por qualquer outro motivo, só pode regressar á pista caso a mesma se encontre desimpedida, e perde sempre prioridade para quem vier a passar. O desrespeito deste ponto dita uma penalização de uma volta.

8- SEGURANÇA

8.1 – A organização irá distribuir ao longo do percurso, caminheiros e instalar postos de controlo, aos quais os pilotos se devem dirigir em caso de emergência.

8.2 – A assistência em caso de acidente será prestada por uma das equipas de socorristas presentes no percurso.

8.3 – Em caso algum, será permitido circular em sentido oposto ao do evento. Em caso de acidente o sinistrado ou quem estiver a prestar assistência deve sempre circular no sentido do evento ou procurar junto dos caminheiros qual o acesso à ZA por fora do percurso.

8.4 – Os participantes devem zelar pela sua segurança e de terceiros dentro e fora do percurso, antes, durante e depois o evento. Condutas de risco ou antidesportivas estão sujeitas a penalizações.

8.5 – A inscrição e participação no TROFEU SUPER SSV- dita a subscrição automática de um seguro de responsabilidade civil e acidentes pessoais, pelo que o participante deverá exhibir o seu cartão do cidadão quando o mesmo lhe for exigido pela organização para este efeito.

9- TROFÉUS

9.1 – A atribuição de troféus será feita de acordo o número 11.1 do Regulamento do SUPER SSV e X-TROPHY .

10 – RESPONSABILIDADES



10.1 – O participante ao inscrever-se e participar neste evento reconhece de forma automática que esta é uma atividade que acarreta riscos, pelo que não poderá imputar á organização quaisquer indemnizações ou responsabilidades por danos que cause ou venha a sofrer durante a realização do evento.

10.2 – Ao inscrever-se neste evento, o participante declara que leu o Regulamento do TROFEU SUPER SSV e todos os seus aditamentos, aceitando sem quaisquer reservas todas as regras que os mesmos contêm.

10.3 – Ao participante poderá ser exigido que leia e assine uma declaração onde declara ter lido o regulamento, bem como assumir-se como responsável por tudo quando possa advir da sua participação neste evento.

10.4- Ao assinar a ficha de inscrição a equipa esta a ceder o direito de imagem a organização.

11- GENERALIDADES

11.1 – O promotor e a organização do TROFEU SUPER SSV - podem alterar este aditamento, ou publicar novos aditamentos sem qualquer aviso prévio, não podendo ser responsáveis por qualquer dano que daí possa advir.

11.2 – O promotor e a organização do TROFEU SUPER SSV- podem suspender, mudar de data, mudar de local ou até mesmo cancelar o evento, não podendo ser responsabilizados por quaisquer danos que daí possam advir.

11.3 – Em caso de cancelamento do evento, a organização restituirá aos participantes que já tenham pago a taxa inscrição o valor da mesma no prazo máximo de 15 dias uteis, sem direito a qualquer indemnização.

11.4 – Em caso de suspensão, mudança de data ou mudança de local, a organização irá dar ao participante a oportunidade de permanecer inscrito ou optar pela anulação da sua inscrição, sendo que caso opte pela anulação da inscrição ser-lhe-á restituído o valor pago de taxa de inscrição no prazo máximo de 15 dias uteis sem direito a qualquer indemnização.

Coruche, 04 Fevereiro 2025

O promotor.

X-Adventure